

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2016

RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	1.516.855,45	—
2014	1.588.330,31	4,50 %
2015	1.663.173,10	4,50 %
2016	1.783.586,83	6,75 %
2017	1.928.592,44	8,13 %
2018	2.085.387,01	8,13 %

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	1.489.875,69	—
2014	1.560.079,25	4,50 %
2015	1.633.590,84	4,50 %
2016	1.751.862,82	6,75 %
2017	1.894.289,26	8,13 %
2018	2.048.294,98	8,13 %

RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	120.335,28	—
2014	126.005,53	4,50 %
2015	131.942,96	4,50 %
2016	141.495,63	6,75 %
2017	152.999,23	8,13 %
2018	165.438,06	8,13 %

RECEITA AGROPECUÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	0,00	—
2014	0,00	0,00 %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2016

RECEITA INDÚSTRIAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	0,00	—
2014	0,00	0,00 %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %

RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	2.061.742,06	—
2014	2.158.892,21	4,50 %
2015	2.260.620,11	4,50 %
2016	2.424.289,01	6,75 %
2017	2.621.383,70	8,13 %
2018	2.834.502,20	8,13 %

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	39.375.664,12	—
2014	41.231.061,90	4,50 %
2015	43.173.886,81	4,50 %
2016	46.299.676,22	6,75 %
2017	50.063.839,89	8,13 %
2018	54.134.030,07	8,13 %

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	186.919,57	—
2014	195.727,30	4,50 %
2015	204.950,05	4,50 %
2016	219.788,43	6,75 %
2017	237.657,23	8,13 %
2018	256.978,77	8,13 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2016

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	0,00	—
2014	0,00	0,00 %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %

ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	0,00	—
2014	0,00	0,00 %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	0,00	—
2014	0,00	0,00 %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	5.347.993,95	—
2014	5.599.993,66	4,50 %
2015	5.863.867,71	4,50 %
2016	6.288.411,73	6,75 %
2017	6.799.659,61	8,13 %
2018	7.352.471,93	8,13 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2016

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	0,00	—
2014	0,00	0,00 %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	3.073.222,93	—
2014	3.218.034,48	4,50 %
2015	3.369.669,61	4,50 %
2016	3.613.633,69	6,75 %
2017	3.907.422,11	8,13 %
2018	4.225.095,53	8,13 %

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	0,00	—
2014	0,00	0,00 %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %

(R) DEDUÇÕES DA RECEITA

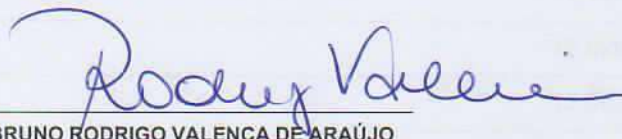
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	(3.696.379,03)	—
2014	(3.870.553,96)	4,50 %
2015	(4.052.936,08)	4,50 %
2016	(4.346.368,65)	6,75 %
2017	(4.699.728,42)	8,13 %
2018	(5.081.816,34)	8,13 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
2016

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$		
	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	47.337.528,98	51.186.070,08	55.347.497,58
Pessoal e Encargos Sociais	31.641.439,11	34.213.888,11	36.995.477,21
Juros e Encargos da Dívida	11.125,39	12.029,88	13.007,91
Outras Despesas Correntes	15.684.964,48	16.960.152,09	18.339.012,46
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.718.105,79	11.589.487,79	12.531.713,15
Investimentos	9.032.781,35	9.767.146,47	10.561.215,48
Inversões Financeiras	1.228.739,33	1.328.635,84	1.436.653,93
Amortização Financeira	456.585,11	493.705,48	533.843,73
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	120.740,94	130.557,18	141.171,47
TOTAL (IV) = (I + II + III)	58.176.375,70	62.906.115,05	68.020.382,20

FONTE:

Balancos contábeis para os exercícios referenciados anteriores a ano de referência.



BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
PREFEITO
049.851.874-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2016

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	25.698.604,29	—
2014	28.177.521,77	8,80 %
2015	29.505.258,40	4,50 %
2016	31.641.439,11	6,75 %
2017	34.213.888,11	8,13 %
2018	36.995.477,21	8,13 %

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	9.035,84	—
2014	9.907,45	8,80 %
2015	10.374,29	4,50 %
2016	11.125,39	6,75 %
2017	12.029,88	8,13 %
2018	13.007,91	8,13 %

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	12.739.044,33	—
2014	13.967.867,47	8,80 %
2015	14.626.039,24	4,50 %
2016	15.684.964,48	6,75 %
2017	16.960.152,09	8,13 %
2018	18.339.012,46	8,13 %

INVESTIMENTOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	7.336.261,56	—
2014	8.043.925,95	8,80 %
2015	8.422.959,11	4,50 %
2016	9.032.781,35	6,75 %
2017	9.767.146,47	8,13 %
2018	10.561.215,48	8,13 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2016

INVERSÕES FINANCEIRAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	997.959,85	—
2014	1.094.224,23	8,80 %
2015	1.145.784,53	4,50 %
2016	1.228.739,33	6,75 %
2017	1.328.635,84	8,13 %
2018	1.436.653,93	8,13 %

AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	370.830,16	—
2014	406.600,88	8,80 %
2015	425.760,08	4,50 %
2016	456.585,11	6,75 %
2017	493.705,48	8,13 %
2018	533.843,73	8,13 %

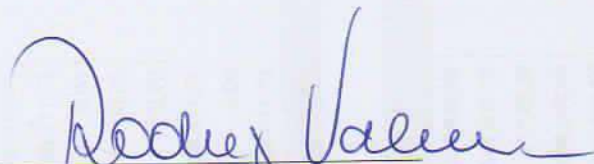
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2013	98.063,60	—
2014	107.522,93	8,80 %
2015	112.589,46	4,50 %
2016	120.740,94	6,75 %
2017	130.557,18	8,13 %
2018	141.171,47	8,13 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2016

FONTE:

Balancos contábeis para os exercícios referenciados anteriores a ano de referência.



BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
PREFEITO
049.851.874-45

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário
2016

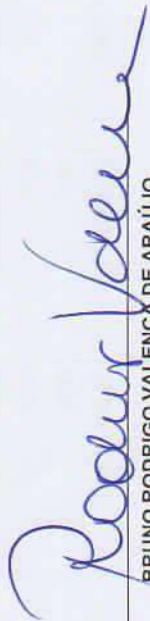
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	44.128.236,05	46.207.577,02	48.384.897,40	51.887.963,97	56.106.455,44	60.667.910,27
Receita Tributária	1.516.855,45	1.588.330,31	1.663.173,10	1.783.586,83	1.928.592,44	2.085.387,01
Receita de Contribuição	1.489.875,69	1.560.079,25	1.633.590,84	1.751.862,82	1.894.289,26	2.048.294,98
Receita Patrimonial	120.335,28	126.005,53	131.942,96	141.495,63	152.999,23	165.438,06
Aplicações Financeiras (II)	118.625,02	124.214,68	130.067,73	139.484,63	150.824,73	163.086,79
Outras Receitas Patrimoniais	1.710,26	1.790,84	1.875,23	2.011,00	2.174,49	2.351,28
Transferências Correntes	35.679.285,09	37.360.507,95	39.120.950,73	41.953.307,56	45.364.111,47	49.052.213,73
Demais Receitas Correntes	5.321.884,55	5.572.653,98	5.835.239,77	6.257.711,13	6.766.463,04	7.316.576,49
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	44.009.611,03	46.083.362,33	48.254.829,67	51.748.479,34	55.955.630,71	60.504.823,48
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.347.993,95	5.599.993,66	5.863.867,71	6.288.411,73	6.799.659,61	7.352.471,93
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.347.993,95	5.599.993,66	5.863.867,71	6.288.411,73	6.799.659,61	7.352.471,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	5.347.993,95	5.599.993,66	5.863.867,71	6.288.411,73	6.799.659,61	7.352.471,93
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	49.357.604,98	51.683.356,00	54.118.697,38	58.036.891,07	62.755.290,31	67.857.295,42

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (X)	38.446.684,47	42.155.296,69	44.141.671,93	47.337.528,98	51.186.070,08	55.347.497,58
Pessoal e Encargos Sociais	25.698.604,29	28.177.521,77	29.505.258,40	31.641.439,11	34.213.888,11	36.995.477,21
Juros e Encargos da Dívida (XI)	9.035,84	9.907,45	10.374,29	11.125,39	12.029,88	13.007,91
Outras Despesas Correntes	12.739.044,33	13.967.867,47	14.626.039,24	15.684.964,48	16.960.152,09	18.339.012,46
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	38.437.648,63	42.145.389,25	44.131.297,64	47.326.403,59	51.174.040,20	55.334.489,67
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.705.051,58	9.544.751,05	9.994.503,72	10.718.105,79	11.589.487,79	12.531.713,15
Investimentos	7.336.261,56	8.043.925,95	8.422.959,11	9.032.781,35	9.767.146,47	10.561.215,48
Inversões Financeiras	997.959,85	1.094.224,23	1.145.784,53	1.228.739,33	1.328.635,84	1.436.653,93
Amortização da Dívida (XIV)	370.830,16	406.600,88	425.760,08	456.585,11	493.705,48	533.843,73
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	8.334.221,41	9.138.150,18	9.568.743,64	10.261.520,68	11.095.782,31	11.997.869,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	98.063,60	107.522,93	112.589,46	120.740,94	130.557,18	141.171,47
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	46.869.933,65	51.391.062,36	53.812.630,74	57.708.665,21	62.400.379,69	67.473.530,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário
2016

RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.487.671,33	292.293,64	306.066,64	328.225,86	354.910,63	383.764,86
--------------------------------	--------------	------------	------------	------------	------------	------------

FONTE:
Balanços contábeis para os exercícios referenciados anteriores a ano de referência.


BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

PREFEITO
049.851.874-45

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS IV - Resultado Nominal
2016

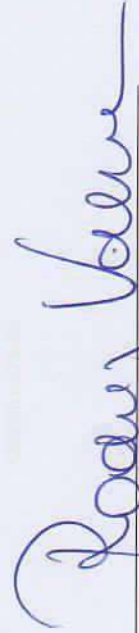
ESPECIFICAÇÃO	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.234.295,63	0,00	9.972.965,96	10.103.630,80	9.316.300,35	8.947.529,29
DEDUÇÕES (II)	8.813.109,28	3.294.533,01	1.975.854,60	2.590.547,38	2.684.861,51	2.417.087,83
Ativo Disponível	2.307.604,99	3.488.182,54	1.975.854,60	2.590.547,38	2.684.861,51	2.417.087,83
Haveres Financeiros	6.505.504,29	2.463,24	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	196.112,77	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.421.186,35	(3.294.533,01)	7.997.111,36	7.513.083,42	6.631.438,84	6.530.741,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	1.421.186,35	(3.294.533,01)	7.997.111,36	7.513.083,42	6.631.438,84	6.530.741,46
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 3.734.769,35	(c - b) (4.715.719,36)	(d - c) 11.291.644,37	(e - d) (484.027,94)	(f - e) (881.644,58)	(g - f) (100.697,38)

Fonte:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO dos exercícios de referência realizados

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao exercício de 2013.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN.



BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

PREFEITO

049.851.874-45



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE



ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016

**PREFEITO: BRUNO RODRIGO VALENÇA
DE ARAÚJO**

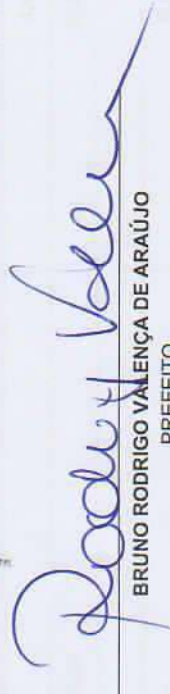
Via: Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS V - Motante da Dívida Pública
 2016

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.563.156,45	10.234.295,63	0,00	9.972.965,96	10.103.630,80	9.316.300,35	8.947.829,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	10.563.156,45	10.234.295,63	0,00	9.972.965,96	10.103.630,80	9.316.300,35	8.947.829,29
DEDUÇÕES (II)	435.864,90	8.813.109,28	3.294.533,01	1.975.854,60	2.590.547,38	2.684.861,51	2.417.087,83
Ativo Disponível	131.776,27	2.307.604,99	3.488.182,54	1.975.854,60	2.590.547,38	2.684.861,51	2.417.087,83
Haveres Financeiros	304.088,63	6.505.504,29	2.463,24	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	196.112,77	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	10.127.291,55	1.421.186,35	-3.294.533,01	7.997.111,36	7.513.083,42	6.631.438,84	6.530.741,46

FONTE:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO dos exercícios de referência realizados


 BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
 PREFEITO
 049.851.874-45

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

AL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CNPJ : 12330916000199

SIAFI : 982865

Cadastro de

Nome do Plano : Plano Previdenciário

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

<p>Data da Avaliação: 31/12/2013 Data-Base: 30/12/2013</p> <p>Descrição da População Coberta: Servidores Efetivos, Aposentados, Pensionistas</p>
--

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	97,80
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	97,80

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	NÃO UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	NÃO UTILIZADA
Outras Tábuas utilizadas	NÃO UTILIZADA
Composição Familiar	Servidor, Cônjuge e dois Filhos

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV ≠ Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	10.254.841,81	
Valor Atual dos Salários Futuros	123.079.127,19	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	57.616.257,11	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	34.522.747,20	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	129.537,78	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	23.572.671,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	87.450,03	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00

Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit - 58.094.503,69 - 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Não houve estimativa para a Compensação Previdenciária a Receber, pois não há convênio com o Regime de Origem. Usamos a hipótese de inflação (5,00% a.a.), mediante o Fator de Determinação do Valor Real (97,80%), pois a expectativa de redução não está se verificando como esperado.

219

Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,33	5,41
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

O Plano de Custeio vigorará no período de 01/10/2014 a 30/09/2015. A Base de Incidência do Contribuinte Servidor Aposentado e Pensionista é seu próprio Benefício. A aplicação da alíquota deverá considerar as Emendas Constitucionais de números 41 e 47. A alíquota do Custo Normal contém a alíquota do Custo Administrativo.

181

Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,56	5,41
Aposentadoria por Invalidez	1,36	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,81	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,50	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,10	0,00
Auxílio Doença	2,71	0,00
Salário Maternidade	0,49	0,00
Auxílio Reclusão	0,07	0,00
Salário Família	0,73	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	457	246	1.461,90	1.163,18	45	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	92	12	1.761,07	1.099,18	65	68
Aposentados por Idade	27	14	693,57	696,78	60	58
Aposentados Compulsória	0	1	0,00	711,80	0	72
Aposentados por Invalidez	6	6	866,83	704,44	68	64
Pensionistas	32	11	830,10	957,27	51	49

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	4.005.485,76	3.469.098,84	604.420,63
2015	4.536.459,98	3.979.611,40	1.161.269,20
2016	4.825.424,56	4.118.082,98	1.868.610,78
2017	5.080.298,60	4.458.207,38	2.490.701,99
2018	5.359.898,43	4.675.066,57	3.175.533,85
2019	5.602.466,87	4.983.661,13	3.794.339,60
2020	5.884.787,97	5.186.837,95	4.492.289,61
2021	6.133.354,99	5.540.928,49	5.084.716,12
2022	6.381.531,11	5.805.280,48	5.660.966,75
2023	6.647.935,01	6.025.860,93	6.283.040,83
2024	6.899.370,78	6.313.299,23	6.869.112,39
2025	7.147.967,32	6.576.824,99	7.440.254,72
2026	7.324.221,69	7.185.276,89	7.579.199,52
2027	7.514.138,50	7.558.126,31	7.535.211,71
2028	7.708.474,79	7.859.770,09	7.383.916,41
2029	7.882.153,04	8.237.494,01	7.028.575,44
2030	7.863.457,54	9.378.421,94	5.513.611,03
2031	7.611.203,79	10.757.548,29	2.367.266,52
2032	7.001.156,27	11.217.333,40	-1.848.910,61
2033	7.122.152,87	11.890.015,34	-6.616.773,08

2034	7.321.904,58	12.155.194,82	-11.450.063,32
2035	7.366.672,93	12.929.767,33	-17.013.157,72
2036	7.519.022,45	13.442.253,73	-22.936.388,99
2037	7.647.317,87	14.198.548,76	-29.487.619,88
2038	7.810.837,67	14.721.932,88	-36.398.715,10
2039	7.988.659,15	14.994.348,83	-43.404.404,77
2040	7.986.615,86	15.864.421,78	-51.282.210,69
2041	8.164.407,53	16.158.208,64	-59.276.011,80
2042	8.306.280,81	16.701.962,96	-67.671.693,96
2043	8.531.501,76	16.983.541,57	-76.123.733,77
2044	8.802.103,36	16.966.067,54	-84.287.697,95
2045	9.072.704,96	16.948.516,53	-92.163.509,52
2046	9.342.181,15	16.930.894,04	-99.752.222,41
2047	9.612.782,76	16.913.205,00	-107.052.644,65
2048	9.883.384,36	16.895.453,86	-114.064.714,15
2049	679.942,48	16.877.650,29	-130.262.421,95
2050	7.318,62	16.859.797,24	-147.114.900,57
2051	7.318,62	16.841.897,46	-163.949.479,41
2052	6.390,68	16.806.009,45	-180.749.098,18
2053	918,98	16.770.037,37	-197.518.216,57
2054	918,98	16.733.985,30	-214.251.282,90
2055	918,98	16.697.857,04	-230.948.220,96
2056	918,98	16.661.664,02	-247.608.966,00
2057	454,36	16.625.408,83	-264.233.920,47
2058	454,36	16.589.093,92	-280.822.560,03
2059	454,36	16.552.721,62	-297.374.827,29
2060	222,18	16.516.294,10	-313.890.899,21
2061	0,01	16.479.813,45	-330.370.712,66
2062	0,01	16.443.281,62	-346.813.994,27
2063	0,01	16.406.706,54	-363.220.700,80
2064	0,01	16.370.089,52	-379.590.790,31
2065	0,01	16.333.431,85	-395.924.222,15
2066	0,01	16.296.734,76	-412.220.956,90
2067	0,01	16.259.999,41	-428.480.956,30
2068	0,01	16.223.226,93	-444.704.183,22
2069	0,01	16.186.418,38	-460.890.601,59
2070	0,01	16.149.574,82	-477.040.176,40
2071	0,01	16.112.697,22	-493.152.873,61
2072	0,01	16.075.791,19	-509.228.664,79
2073	0,01	16.038.857,41	-525.267.522,18
2074	0,01	16.001.896,49	-541.269.418,67
2075	0,01	15.964.909,06	-557.234.327,72
2076	0,01	15.927.895,72	-573.162.223,43
2077	0,01	15.890.857,05	-589.053.080,47
2078	0,01	15.853.793,60	-604.906.874,07

2079	0,01	15.816.705,92	-620.723.579,97
2080	0,01	15.779.594,53	-636.503.174,50
2081	0,01	15.742.459,95	-652.245.634,44
2082	0,01	15.705.306,42	-667.950.940,85
2083	0,01	15.668.134,25	-683.619.075,09
2084	0,01	15.612.348,52	-699.231.423,60
2085	0,01	15.556.535,72	-714.787.959,31
2086	0,01	15.500.696,24	-730.288.655,54
2087	0,01	15.444.830,48	-745.733.486,01
2088	0,01	15.388.938,82	-761.122.424,81

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Note, ao longo do texto, as citações dos itens obrigatórios, denominados pela letra F, conforme instruções de preenchimento divulgadas pelo Ministério da Previdência Social.

Com base nos dados fornecidos pelo Ente, afirmamos que estão completos e consistentes para efeitos de estudos atuariais e estão atualizados até a data base informada no quadro 1.2. (F1) Em caso de falta de dados do Tempo Anterior à Admissão no Ente, para definição da idade da primeira vinculação a um Regime Previdenciário, utilizamos a idade de 24 anos para Homens e de 24 anos para Mulheres, valores obtidos em estatísticas de mais de 150 bases de dados próprias mais a comparação com colegas atuários. Para este estudo, como o Ente possui controle da variável, a idade inicial foi calculada na data de admissão no Ente retroagindo pelo prazo de tempo anterior informado.

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão.

Para efeito de cálculo da Pensão por Morte após aposentadoria, aplicamos a hipótese, caso não tenhamos a informação, de que os servidores aposentados serão casados na proporção de 95% e que a diferença de idade entre o Servidor e seu cônjuge é definida em função dos dados informados ou de 3 (três) anos se não informada.

No caso de Pensão por Morte de Servidor em atividade, consideramos uma possível concessão de benefício para um cônjuge de idade conforme parágrafo anterior e dois filhos com idades com diferença de 30 e 28 anos para a idade do Servidor, anulada caso ultrapasse o limite da maioria civil. Esta hipótese é muito utilizada no sistema previdenciário, Público e Privado, e tem se verificado consistente.

Quanto à distribuição por Faixa Salarial, podemos ver que a maioria dos servidores (88,6%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 44,3 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 60,7 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 16,3 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

Quanto à distribuição por Faixa Etária, vemos que 72,0% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 40,2 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de "empurrar" o Custo para baixo.

Quanto à distribuição por Tempo de Contribuição, vemos que 88,2% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição, com uma média de 0,1 anos. Portanto, temos a maioria dos Servidores distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2011, houve uma redução de 10,79% no número de servidores em atividade, um aumento de 43,64% no

número de servidores aposentados e um aumento de 38,71% no de pensionistas.

Como o aumento real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (51,33% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de aumento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que o aumento foi causado, provavelmente, devido ao número de mortes de servidores em atividade ter sido maior do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

(F2)

Idade Média Projetada, por sexo, para Aposentadoria Programada	Professor	Professora	Não Prof.	Não Prof.a	Geral
	61,6	54,4	64,2	60,5	60,7

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2011), aumentou 1,19 anos em média, acima dos 1,14 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de aumento no Custo Normal devido à entrada de servidores mais velhos, com tempo menor para contribuir, ou saída de servidores mais jovens, por aposentadoria ou morte.

A idade média dos servidores inativos reduziu 0,91 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2011), abaixo dos 1,14 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 5,56 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores mais velhos do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte ou morte de beneficiários com idade inferior, temos que o impacto no custo é de redução.

Como o aumento real da média do valor dos benefícios (32,60% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder estão condizentes com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio dos Servidores em Atividade.

Podemos verificar que as tábuas entre as avaliações são IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 403 de 2008. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida aumenta a cada ano.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações, exceto namais antiga. A hipótese atual se justifica pela

expectativa de reajustes futuros baseados apenas na reposição inflacionária. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento dos Benefícios (%CB).

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2011, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 31,70%, 31,91% e 32,22%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 24.434,90, R\$ 188.700,45 e R\$ 5.494.236,38, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 3.200.000,00, R\$ 1.860.000,00 e R\$ 7.110.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datas-base das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação, informado no primeiro campo do quadro 3.1 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença positiva, contribuindo para a redução do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

- Bancos Conta Movimento: R\$ 0,00
- Aplicações Financeiras: R\$ 5.641,35
- Imobilizado: R\$ 0,00
- Créditos em Circulação: R\$ 10.249.200,46

O fato do patrimônio estar no patamar informado, menor que o total das reservas matemáticas, provoca um ajuste no Plano de Custeio, mediante a alíquota do Custo Especial, devido a falta de cobertura da Responsabilidade Atuarial. A alíquota do Custo Especial deverá sofrer um incremento de 2,18 ponto percentual a cada 12 meses durante os próximos 30 anos, podendo ser alterada nas próximas avaliações atuariais devido às condições a serem verificadas no futuro.

Definição da Data Final	Ano Desvinculo	Portaria 403	Exercício	Prazo	Ano Final
para Amortização do Déficit	1998	2008	2014	30	2043

(F9)

Plano de Amortização do Déficit Atuarial em Alíquotas Crescentes						
Ano de Amortização	Saldo Inicial	Alíquota	Pagamento Anual	Valor dos Juros	Saldo Final	
2014	58.094.503,69	5,41%	698.227,18	3.485.670,22	60.881.946,74	
2015	60.881.946,74	7,59%	989.561,01	3.652.916,80	63.545.302,53	
2016	63.545.302,53	9,77%	1.286.651,69	3.812.718,15	66.071.369,00	
2017	66.071.369,00	11,95%	1.589.585,22	3.964.282,14	68.446.065,92	
2018	68.446.065,92	14,14%	1.898.448,77	4.106.763,96	70.654.381,11	
2019	70.654.381,11	16,32%	2.213.330,62	4.239.262,87	72.680.313,36	
2020	72.680.313,36	18,50%	2.534.320,25	4.360.818,80	74.506.811,91	
2021	74.506.811,91	20,68%	2.861.508,36	4.470.408,71	76.115.712,26	
2022	76.115.712,26	22,86%	3.194.986,78	4.566.942,74	77.487.668,21	

2023	77.487.668,21	25,04%	3.534.848,63	4.649.260,09	78.602.079,68
2024	78.602.079,68	27,22%	3.881.188,23	4.716.124,78	79.437.016,23
2025	79.437.016,23	29,41%	4.234.101,12	4.766.220,97	79.969.136,08
2026	79.969.136,08	31,59%	4.593.684,15	4.798.148,17	80.173.600,10
2027	80.173.600,10	33,77%	4.960.035,45	4.810.416,01	80.023.980,66
2028	80.023.980,66	35,95%	5.333.254,40	4.801.438,84	79.492.165,10
2029	79.492.165,10	38,13%	5.713.441,71	4.769.529,91	78.548.253,30
2030	78.548.253,30	40,31%	6.100.699,47	4.712.895,20	77.160.449,03
2031	77.160.449,03	42,49%	6.495.131,04	4.629.626,94	75.294.944,93
2032	75.294.944,93	44,68%	6.896.841,17	4.517.696,70	72.915.800,45
2033	72.915.800,45	46,86%	7.305.936,00	4.374.948,03	69.984.812,48
2034	69.984.812,48	49,04%	7.722.523,03	4.199.088,75	66.461.378,20
2035	66.461.378,20	51,22%	8.146.711,19	3.987.682,69	62.302.349,70
2036	62.302.349,70	53,40%	8.578.610,86	3.738.140,98	57.461.879,83
2037	57.461.879,83	55,58%	9.018.333,83	3.447.712,79	51.891.258,79
2038	51.891.258,79	57,76%	9.465.993,45	3.113.475,53	45.538.740,86
2039	45.538.740,86	59,94%	9.921.704,42	2.732.324,45	38.349.360,89
2040	38.349.360,89	62,13%	10.385.582,99	2.300.961,65	30.264.739,56
2041	30.264.739,56	64,31%	10.857.746,98	1.815.884,37	21.222.876,95
2042	21.222.876,95	66,49%	11.338.315,67	1.273.372,62	11.157.933,90
2043	11.157.933,90	68,67%	11.827.409,94	669.476,03	0,00
2044	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo. Observação 2: o cálculo do pagamento é capitalizado a valor atual. Observação 3: a hipótese de crescimento salarial foi utilizada no plano de amortização.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal de 35 anos. Nota-se ainda, que a alíquota total se mantém alta, somada à alíquota do Custo Normal, mostrando que haverá necessidade de planejamento específico para a cobertura do déficit atuarial.

A seguir a tabela com as Provisões Mensais para os próximos doze meses.

(F11)

Tabela das Provisões Matemáticas Mensais Interpoladas para os Próximos 12 Meses

Mês (k)	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos_e_Pens	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
00	123.079.127,19	34.522.747,20	129.537,78	34.393.209,42	57.616.257,11	23.572.671,00	87.450,03	31.617.834,72	0,00	0,00
01	122.688.663,42	34.460.914,09	129.264,87	34.331.649,22	57.919.000,63	23.527.498,25	87.911,61	31.856.867,82	0,00	0,00
02	122.298.199,65	34.399.080,97	128.991,95	34.270.089,02	58.221.744,16	23.482.325,50	88.373,18	32.095.900,92	0,00	0,00
03	121.907.735,88	34.337.247,86	128.719,04	34.208.528,82	58.524.487,68	23.437.152,75	88.834,76	32.334.934,02	0,00	0,00
04	121.517.272,11	34.275.414,75	128.446,13	34.146.968,62	58.827.231,20	23.391.980,00	89.296,33	32.573.967,12	0,00	0,00
05	121.126.808,34	34.213.581,63	128.173,21	34.085.408,42	59.129.974,72	23.346.807,25	89.757,91	32.813.000,22	0,00	0,00
06	120.736.344,58	34.151.748,52	127.900,30	34.023.848,22	59.432.718,25	23.301.634,51	90.219,48	33.052.033,32	0,00	0,00
07	120.345.880,81	34.089.915,41	127.627,39	33.962.288,02	59.735.461,77	23.256.461,76	90.681,06	33.291.066,42	0,00	0,00
08	119.955.417,04	34.028.082,29	127.354,47	33.900.727,82	60.038.205,29	23.211.289,01	91.142,63	33.530.099,52	0,00	0,00
09	119.564.953,27	33.966.249,18	127.081,56	33.839.167,62	60.340.948,81	23.166.116,26	91.604,21	33.769.132,62	0,00	0,00
10	119.174.489,50	33.904.416,07	126.808,65	33.777.607,42	60.643.692,34	23.120.943,51	92.065,78	34.008.165,72	0,00	0,00
11	118.784.025,73	33.842.582,95	126.535,73	33.716.047,22	60.946.435,86	23.075.770,76	92.527,36	34.247.198,82	0,00	0,00
12	118.393.561,96	33.780.749,84	126.262,82	33.654.487,02	61.249.179,38	23.030.598,01	92.988,93	34.486.231,92	0,00	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros

VACF - Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VABF - a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF - Servidores: Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF - a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

Valores Mensais (V) foram calculados por interpolação linear pela Fórmula de Recorrência $[V_k = V_0 + ((V_{12} - V_0) / 12) * k]$ com base nos resultados da avaliação apresentada (k=0) neste DRAA e na projetada para doze meses depois (k=12).

VABF - Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VACF - Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VACompF - a Pagar: Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar

(F6)

Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização - Compromissos Separados por Geração Populacional

Descrição	Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização - Compromissos Separados por Geração Populacional	
	Grupo Fechado - Geração Atual	Grupo Aberto - Consolidado
Valor Atual dos Salários Futuros	123.079.127,19	123.079.127,19
Ativo do Plano	10.254.841,81	10.254.841,81
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	34.393.209,42	34.393.209,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros	34.522.747,20	34.522.747,20

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	0,00	0,00	0,00
Valor Atual das Contrib. Fut. do Aposentado e Pensionista	129.537,78	0,00	129.537,78
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	33.956.136,08	0,00	33.956.136,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros	57.616.257,11	0,00	57.616.257,11
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	23.572.671,00	0,00	23.572.671,00
Valor Atual das Contrib. Fut. do Aposentado e Pensionista	87.450,03	0,00	87.450,03
Provisão Matemática Total	68.349.345,50	0,00	68.349.345,50
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-58.094.503,69	0,00	-58.094.503,69

(F7) Não foram usados parâmetros para definição da hipótese de Novos Entrados, conforme declarado no quadro 2.2. Portanto, não há observação de compromissos a pagar ou a receber para Gerações Futuras por estimativa, pois serão definidas pela observação real quando ocorrerem novos concursos.

(F8)

Benefícios	Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização - Custo Normal (CN) Separado por Geração Populacional											
	Regime Financeiro			CN - Grupo Fechado - Geração Atual			CN - Gerações Futuras			CN - Grupo Aberto - Consolidado		
	Previsão para 2014	Total da Folha	% de Custo	Previsão para 2014	Total da Folha	% de Custo	Previsão para 2014	Total da Folha	% de Custo	Previsão para 2014	Total da Folha	% de Custo
Aposentadoria por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória	138.935,63	954.228,23	14,56%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	138.935,63	954.228,23	14,56%
Aposentadoria por Invalidez	12.977,50	954.228,23	1,36%	0,00	0,00	0,00%	12.977,50	954.228,23	1,36%			
Pensão por Morte de Segurado Ativo	26.813,81	954.228,23	2,81%	0,00	0,00	0,00%	26.813,81	954.228,23	2,81%			
Pensão por Morte de												

Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	14.313,42	954.228,23	1,50%	0,00	0,00	0,00%	14.313,42	954.228,23	1,50%
Pensão por Morte de Aposentado	CAP	954,23	954.228,23	0,10%	0,00	0,00	0,00%	954,23	954.228,23	0,10%

A Base de Cálculo, demonstrada nas colunas Total da Folha, refere-se a soma de salários dos Servidores em Atividade, ou seja, o código FRA usado no quadro 3 deste DRAA. Não foram usados parâmetros para definição da hipótese de Novos Entrados, conforme declarado no quadro 2.2. Portanto, não há observação de Custo Normal para Gerações Futuras por estimativa, pois serão definidas pela observação real quando ocorrerem novos concursos.

O déficit ocorre por diversos motivos, que não podem ser medidos separadamente numa avaliação pontual devido ao longo período de ocorrências, citadas abaixo:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas e/ou rentabilizadas;
- O Plano pode ter sofrido alterações em sua lista de obrigações para com os segurados;
- A realidade do Plano, verificada ao longo de sua existência, no que diz respeito às hipóteses atuariais, pode ter sido diferente das hipóteses elaboradas inicialmente.

Plano de Custeio por Benefício		Alíquotas
Benefícios		
Aposentadorias		14,56%
Aposentadorias por Invalidez		1,36%
Pensão por Morte de Ativo		2,81%
Continuidade Pensão Aposentadorias		1,50%
Continuidade Pensão Invalidez		0,10%
Auxílio Doença		2,71%
Salário Maternidade		0,49%
Auxílio Reclusão		0,07%
Salário Família		0,73%
Taxa Administrativa		2,00%
Sub-Total: Custo Normal com Taxa Administrativa		26,33%
Custo Especial (Suplementar)		5,41%
Custo Total		31,74%
Ajuste entre Custo Especial e Custo Normal		0,00%

Acima a composição do Plano de Custeio, que vigorará entre 01/10/2014 a 30/09/2015, mas devem ser mantidas até a próxima avaliação e respeitados a noventena e o prazo de doze meses. O Ajuste entre Custo Especial e Custo Normal é a alíquota para que o Custo Normal permaneça no mínimo de 22,00%. O Ajuste entre as alíquotas do Custo Especial e do Custo Normal para que a alíquota total não seja maior do que o calculado.

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e

Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	14.313,42	954.228,23	1,50%	0,00	0,00%	14.313,42	954.228,23	1,50%
Pensão por Morte de Aposentado	CAP	954,23	954.228,23	0,10%	0,00	0,00%	954,23	954.228,23	0,10%

A Base de Cálculo, demonstrada nas colunas Total da Folha, refere-se a soma de salários dos Servidores em Atividade, ou seja, o código FRA usado no quadro 3 deste DRAA. Não foram usados parâmetros para definição da hipótese de Novos Entrados, conforme declarado no quadro 2.2. Portanto, não há observação de Custo Normal para Gerações Futuras por estimativa, pois serão definidas pela observação real quando ocorrerem novos concursos.

O déficit ocorre por diversos motivos, que não podem ser medidos separadamente numa avaliação pontual devido ao longo período de ocorrências, citadas abaixo:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas e/ou rentabilizadas;
- O Plano pode ter sofrido alterações em sua lista de obrigações para com os segurados;
- A realidade do Plano, verificada ao longo de sua existência, no que diz respeito às hipóteses atuariais, pode ter sido diferente das hipóteses elaboradas inicialmente.

Plano de Custeio por Benefício		Alíquotas
Benefícios		
Aposentadorias		14,56%
Aposentadorias por Invalidez		1,36%
Pensão por Morte de Ativo		2,81%
Continuidade Pensão Aposentadorias		1,50%
Continuidade Pensão Invalidez		0,10%
Auxílio Doença		2,71%
Salário Maternidade		0,49%
Auxílio Reclusão		0,07%
Salário Família		0,73%
Taxa Administrativa		2,00%
Sub-Total: Custo Normal com Taxa Administrativa		26,33%
Custo Especial (Suplementar)		5,41%
Custo Total		31,74%
Ajuste entre Custo Especial e Custo Normal		0,00%

Acima a composição do Plano de Custeio, que vigorará entre 01/10/2014 a 30/09/2015, mas devem ser mantidas até a próxima avaliação e respeitados a noventena e o prazo de doze meses. O Ajuste entre Custo Especial e Custo Normal é a alíquota para que o Custo Normal permaneça no mínimo de 22,00%. O Ajuste entre as alíquotas do Custo Especial e do Custo Normal para que a alíquota total não seja maior do que o calculado.

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e

a diferença paga pelo Ente. As alíquotas incidem sobre o décimo terceiro e, o valor da Folha de Salários, utilizado para a definição das alíquotas nesta avaliação atuarial, é de R\$ 954.228,23, referente aos Servidores em atividade (FRA).

A Base de Incidência do Contribuinte Servidor Aposentado e Pensionista é seu próprio Benefício. A aplicação da alíquota deverá considerar as Emendas Constitucionais 41 e 47. A alíquota do Custo Normal do Ente deve ser paritária, conforme previsto em Lei e, por isso, o campo do Custo Suplementar do quadro 3.2 pode ser menor que do quadro 3.3. A alíquota do Custo Normal contém a alíquota do Custo Administrativo.

(F10) Abaixo a tabela das Percentagens das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF.

Percentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2010	17.188.270,11	27.215.818,70	63,16%
2011	21.625.049,98	34.531.049,98	62,62%
2012	25.744.728,74	36.374.654,57	70,78%
2013	19.984.517,17	37.031.594,15	53,97%

Histórico dos últimos quatro anos da percentagem das despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida, conforme Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal (Zero em caso de informação não disponível).

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial e a de benefícios. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários/benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna Total é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações. O ideal é que a taxa apresentada na coluna Variação Real esteja sempre abaixo da hipótese de 1,00% a.a. para os salários e 0,00% para os benefícios quando analisada em longo prazo. (F4) e (F5) Não utilizamos na avaliação as taxas observadas nos últimos três anos, pois não refletem a expectativa futura de longo prazo do Ente para as taxas reais de crescimento salarial e do benefício. Apesar do quadro 2.1 deste DRAA informar que a hipótese utilizada para taxa de crescimento real de benefício é 0,00% a.a., consideramos a taxa real de 1,00% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do salário mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Crescimento Real dos Salários	2011	2012	2013	Total	Variação Real a.a.
%CS - Crescimento Salarial	14,98%	-5,63%	36,55%	48,16%	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,91%	6,50%	5,84%	19,38%	7,46%

Crescimento Real Benefícios	2011	2012	2013	Total	Variação Real a.a.
%CB - Crescimento dos Benefícios	43,65%	15,21%	5,10%	73,93%	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,91%	6,50%	5,84%	19,38%	13,37%

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações. As taxas nominais foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna Total é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna Variação Real esteja sempre acima da hipótese (6,00% a.a.), mas analisada em prazo mais longo, por isso não é utilizada na

avaliação. A Meta Atuarial é adequada, pois a rentabilidade nominal pode permanecer acima da hipótese por bom período, dadas as expectativas do mercado financeiro quanto a manutenção da atual conjuntura econômica em relação às taxas de juros.

(F3)

Rentabilidade Real do Ativo	2011	2012	2013	Total	Varição Real a.a.
Rentabilidade Nominal do Ativo	N / D	N / D	N / D	0,00%	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	N / A	N / A	N / A	0,00%	
Meta Atuarial (IPCA + juros reais)	N / A	N / A	N / A	0,00%	

Os juros reais embutidos na Meta Atuarial referem-se ao valor do quadro 2.1 deste DRAA.

As Remunerações, informadas pelo Ente, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

As informações das últimas três avaliações foram obtidas nos DRAAs divulgados na página eletrônica da SPS e consideram os resultados referentes aos DRAAs de cada ano anterior independentemente das retificações observadas, pois supõe-se que os DRAAs substituídos não tenham validade.

As tábuas utilizadas nesta avaliação são:

- a) IBGE 2011 para os eventos morte e sobrevivência de válidos e inválidos (nota-se que a tábua de 2010 tem expectativa de vida menor e, esta observação consta do parecer de divulgação da tabela por parte do IBGE) e
 b) Álvaro Vindas para o evento entrada em invalidez.

O Custo Mensal está determinado com base em princípios técnicos atuariais aceitos para os planos de Benefícios Definidos. A experiência é que tal custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais definidas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores não venham a sofrer variações significativas. A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

Com base no aqui exposto, afirmamos que a manutenção do Instituto de Previdência é viável desde que a Contribuição seja realizada conforme indicado no relatório entregue ao representante do RPPS. O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. A avaliação está de acordo com as exigências feitas pela Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008. Alguns itens constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais e do relatório da Avaliação Atuarial realizados.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**
 MIBA: **1072**

CPF: 10466418833

Correio eletrônico: alvaro.abreu@consultoriaexponencial.com.br

Telefone: (119) 82580246

Data: 5/6/2015

Assinatura: _____

estando ciente das informações

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: Rayner Mendes da Rocha Pimentel

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 07685237458

Correio eletrônico: fapen.sjlaje.al@hotmail.com

Telefone: (082) 32851141

Data: 5/6/2015

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

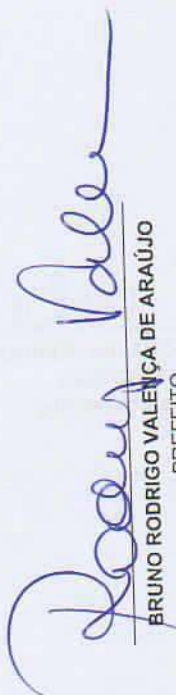
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 2016

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2016	2017	
TRIBUTOS			0,00	0,00	0,00
TOTAL					

FONTE:

Não houve estimativa para renúncia de receitas nos períodos referenciados.


 BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
 PREFEITO

049.851.874-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2016

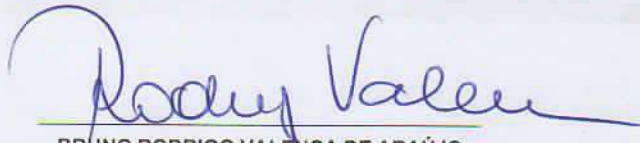
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	-49.752.034,93	-89,67	-5.942.962,77	-11,95	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-5.732.294,57	-10,33	-43.809.072,16	-88,05	-5.942.962,77	-100,00
TOTAL	-55.484.329,50	-100,00	-49.752.034,93	-100,00	-5.942.962,77	-100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
 Balanços Gerais dos exercícios em referência.



BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
 PREFEITO
 049.851.874-45

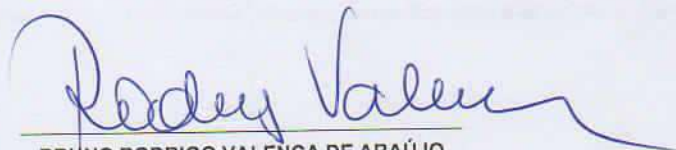
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	300.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	300.000,00
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	300.000,00

FONTE:
ADMINISTRAÇÃO



BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

PREFEITO
049.851.874-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	58.176.375,70	53.802.252,57	136,831	62.906.115,05	53.802.252,57	144,742	68.020.382,20	53.802.252,57	150,490 %
Receitas Primárias (I)	58.036.891,07	53.673.255,41	136,503	62.755.290,31	53.673.255,41	144,395	67.857.295,42	53.673.255,41	150,129 %
Despesa Total	58.176.375,70	53.802.252,57	136,831	62.906.115,05	53.802.252,57	144,742	68.020.382,20	53.802.252,57	150,490 %
Despesas Primárias (II)	57.708.665,21	53.369.707,95	135,731	62.400.379,69	53.369.707,95	143,579	67.473.530,56	53.369.707,95	149,280 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	328.225,86	303.547,46	0,772%	354.910,63	303.547,46	0,817 %	383.764,86	303.547,46	0,849 %
Resultado Nominal	-484.027,94	-447.635,20	-1,138%	-881.644,58	-754.051,72	-2,029 %	-100.697,38	-79.648,86	-0,223 %
Dívida Pública Consolidada	10.103.630,80	9.343.966,34	23,764%	9.316.300,35	7.968.032,11	21,436 %	8.947.829,29	7.077.487,01	19,796 %
Dívida Consolidada Líquida	7.513.083,42	6.948.195,15	17,671%	6.631.438,84	5.671.727,58	15,258 %	6.530.741,46	5.165.636,98	14,449 %

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016		2017		2018	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
PIB real (crescimento % anual)	4,00 %	4,00 %	4,00 %	4,00 %	4,00 %	4,00 %
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,25 %	13,25 %	13,25 %	13,25 %	13,25 %	13,25 %
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,02	3,02	3,02	3,02	3,02	3,02
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	8,13 %	8,13 %	8,13 %	8,13 %	8,13 %	8,13 %
Projeção do PIB do Estado - R\$	42.516.906,00	43.460.781,31	42.516.906,00	43.460.781,31	42.516.906,00	45.199.212,56



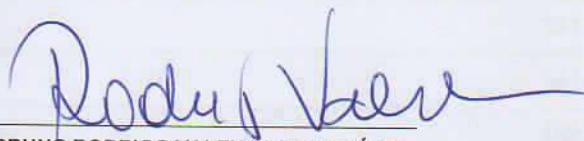
BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
PREFEITO
049.851.874-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
2016

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	51.887.963,97	56.106.455,44	60.667.910,27
Receita Tributária	1.783.586,83	1.928.592,44	2.085.387,01
Impostos	1.609.846,59	1.740.727,12	1.882.248,23
Taxas	173.740,24	187.865,32	203.138,78
Receita de Contribuições	1.751.862,82	1.894.289,26	2.048.294,98
Receita Patrimonial	141.495,63	152.999,23	165.438,06
Transferências Correntes	17.400.130,99	18.814.761,64	20.344.401,76
Transferências Intergovernamentais	17.400.130,99	18.814.761,64	20.344.401,76
Transferências da União	17.400.130,99	18.814.761,64	20.344.401,76
Cota-Parte do FPM	11.673.514,99	12.622.571,76	13.648.786,85
Transferências de Recursos do SUS - FMS	5.726.616,00	6.192.189,88	6.695.614,92
Outras Receitas Correntes	30.810.887,70	33.315.812,87	36.024.388,46
Multa e Juros de Mora	80.669,56	87.228,00	94.319,64
Receita da Dívida Ativa Tributária	3.695,42	3.995,85	4.320,72
Demais Receitas Correntes	30.726.522,72	33.224.589,02	35.925.748,11
RECEITAS DE CAPITAL	6.288.411,73	6.799.659,61	7.352.471,93
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	6.288.411,73	6.799.659,61	7.352.471,93
TOTAL	58.176.375,70	62.906.115,05	68.020.382,20

FONTE:

Balancos contábeis para os exercícios referenciados anteriores a ano de referência.



BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

PREFEITO

049.851.874-45

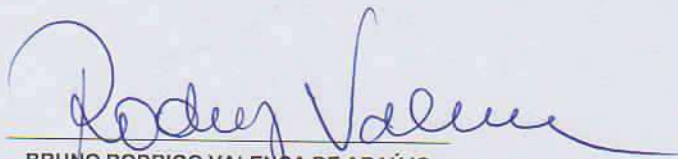
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração da arrecadação de receitas.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais através da Reserva de Contingência.	500.000,00
Aumento do serviço da dívida pública.	2.000.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da anulação de dotações de despesas discricionárias.	2.000.000,00
Eventos de epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública.	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais extraordinários.	1.000.000,00
TOTAL	3.500.000,00	TOTAL	3.500.000,00

FONTE:
Secretaria de Administração e Infra-Estrutura.


BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
 PREFEITO
 049.851.874-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

AMF – Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.154.444,28	1.163.563,80	1.306.365,05
RECEITAS CORRENTES	1.154.444,28	1.163.563,80	1.306.365,05
Receita de Contribuições	1.152.966,52	1.163.563,80	1.301.476,72
Pessoal Civil	1.152.966,52	1.163.563,80	1.301.476,72
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.477,76	0,00	4.888,33
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.058.525,22	2.165.822,29	2.658.373,85
RECEITAS CORRENTES	2.058.525,22	2.165.822,29	2.658.373,85
Receita de Contribuições	2.058.525,22	2.165.822,29	2.658.373,85
Pessoal Civil	2.058.525,22	2.118.705,56	2.658.373,85
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	47.116,73	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	3.212.969,50	3.329.386,09	3.964.738,90

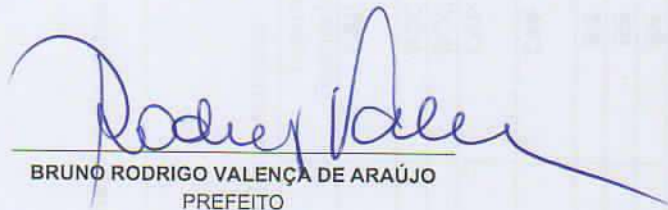
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	3.488.483,76	4.032.133,23
ADMINISTRAÇÃO	0,00	302.580,26	386.409,75
Despesas Correntes	0,00	302.580,26	386.409,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.185.903,50	3.645.723,48
Pessoal Civil	0,00	3.185.903,50	3.645.723,48
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	3.488.483,76	4.032.133,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	3.212.969,50	-159.097,67	-67.394,33
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	23.871,64	33.076,71

FONTE:

Balancos contábeis dos períodos em referencia.



BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
PREFEITO
049.851.874-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

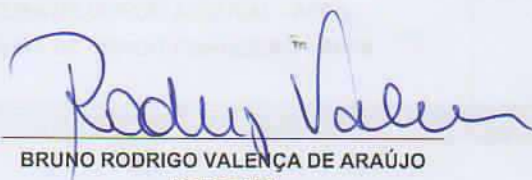
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2014 (b)	2013 (e)	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:



BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
PREFEITO
049.851.874-45